

# REPÚBLICA PORTUGUESA



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PARECER N.º 242

Senhores Deputados. — A vossa comissão de administração pública, tendo examinado a proposta de lei n.º 237-A, é de parecer que esse projecto deve merecer a vossa aprovação.

Lisboa e sala das sessões da comissão de administração pública, em 29 de Maio de 1913.

*Francisco Pereira.*  
*Jacinto Nunes.*  
*José Dias da Silva.*  
*José Pires de Campos.*  
*José Vale de Matos Cid.*

### Proposta de lei n.º 237-A

Artigo 1.º Fica autorizada a Câmara Municipal do concelho de Aljezur a desviar do fundo de viação a quantia de 135 escudos para aquisição e demolição de dois prédios, situados no Largo da Ponte, a fim de ampliar este largo.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Palácio do Congresso, em 28 de Maio de 1913.

*Domingos Tasso de Figueiredo.*  
*Bernardo Pais de Almeida.*  
*Luís Fortunato da Fonseca.*